



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE PSICOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2019
28 de maio de 2019

Aprova a alteração dos critérios de avaliação dos estágios ênfases no Manual de Estágio Supervisionado Habilitação Psicólogo.

A **Coordenadora do Curso de Psicologia**, da Universidade de Gurupi - UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisões adotadas na reunião realizada em 28 de maio de 2019, respaldada pelo **Conselho do Curso de Psicologia** da Universidade de Gurupi - UNIRG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade dos membros do Conselho do Curso de Psicologia, os critérios de avaliação individual dos estágios ênfases como sendo:

ESTÁGIOS ÊNFASES				
	A (8º)	A (9º)	B (9º)	B (10º)
P1	Projeto e relatórios (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Projeto e relatórios (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Roteiro de avaliação (psicodiagnóstico) ou plano de ação (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Resumos de textos, seminários, e relatórios de atendimentos (5,0); Habilidades e Competências (5,0).
P2	Relato de experiência ou relatório final (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Relato de experiência ou relatório final (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Estudo de caso (5,0) ou Laudo Psicológico (5,0); Habilidades e Competências (5,0).	Estudo de caso (2,0); Habilidades e Competências (5,0); Relatórios dos atendimentos (3,0).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.



Gurupi, 28 de maio de 2019.

Larissa Queiroz Azevedo de Aquino
Coordenadora do Curso de Psicologia
Portaria n.º 86/2018